



Edital TV OVO nº 001/2018 - OLHARES DA COMUNIDADE 2018

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A TV OVO lança o Edital TV OVO nº 001/2018 OLHARES DA COMUNIDADE 2018 para seleção de produções audiovisuais santa-marienses para exibição local. A iniciativa propõe que seja arquitetada uma programação com temática livre, e que contribua socialmente para o diálogo de questões relevantes, pertinentes e atuais, priorizando a articulação e o protagonismo jovem.

1.2. O edital é uma iniciativa da TV OVO através do Projeto Olhares da Comunidade 2018, com o financiamento da Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria (LIC-SM) e tem o objetivo de expandir a difusão das produções realizadas na cidade, por meio de sessões cineclubistas em diferentes regiões do município. A curadoria dessas produções será realizada a partir das inscrições concretizadas por este documento.

1.3 A efetivação do Edital TV OVO nº 001/2018 OLHARES DA COMUNIDADE 2018 é de inteira responsabilidade da TV OVO, instituição sem fins lucrativos sediada na cidade de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ernesto Becker, nº 1685, Nossa Senhora do Rosário, inscrita sob o CNPJ 03.486.760/0001 - 49.

1.4. A TV OVO, que atua na comunidade santa-mariense desde 1996, tem como compromisso principal o desenvolvimento de práticas de formação audiovisual para jovens. Assim, busca, a partir de projetos como esse, ocupar espaços e incentivar a cultura e a educação pelo viés da comunicação comunitária, contribuindo com a divulgação e a disseminação de produções locais.

1.5. O objetivo deste edital é selecionar produções locais para sessões cineclubistas que serão realizadas na cidade de Santa Maria.

2. PRODUÇÕES

2.1. O edital tem como objetivo a seleção de produções audiovisuais para uma programação de até 1 hora e quinze minutos de exibição. Não existem restrições de temas abordados, mas serão priorizadas temáticas que proponham debates que colaborem para a construção de novas perspectivas e visão crítica da sociedade. Também não existem restrições quanto à formas e formatos de narrativa e linguagem dessas produções. O



público alvo é de indicação livre, conforme a classificação estaria indicativa do Ministério da Justiça.

2.2. As produções devem conter duração máxima de 20 minutos.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Os participantes do edital deverão realizar sua inscrição através [deste formulário](#), também disponibilizado no site da TV OVO (tvovo.org) e em nas redes sociais da instituição (*Facebook* e *Instagram*). Em seguida, deverão enviar o material audiovisual por *Wetransfer*, *Dropbox*, *One Drive*, *Google Drive* ou *Vimeo* (desde que esteja habilitada a opção de download) para o e-mail tvovo@tvovo.org, anexando uma foto de divulgação com legenda e a Autorização de direitos de exibição assinada (Anexo I).

3.2. Para efetivação da inscrição são obrigatórias as seguintes etapas:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição;
- b) Envio da obra audiovisual;
- c) Foto para divulgação com legenda;
- d) Autorização de direitos de exibição (Anexo I).

3.3. Não existe limitação de número de propostas a serem enviadas por pessoa.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas propostas que contemplem até uma hora e quinze minutos de programação para as exibições.

4.2. As propostas serão examinadas a partir do envio de todo os elementos requeridos anteriormente no edital. As produções serão selecionadas por equipe de curadores integrantes da TV OVO, que são responsáveis pela construção da programação.

4.3 O resultado será divulgado no site (tvovo.org) e nas redes sociais (*Facebook* e *Instagram*) da TV OVO no dia 25 de agosto de 2018.

5. CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 02 de agosto de 2018
- Inscrições: de 02 a 15 de agosto de 2018
- Divulgação das produções selecionadas: 25 de agosto de 2018



- Exibições: Durante os meses de setembro e outubro de 2018 (serão realizadas 6 sessões, nos seguintes locais: Praça Boa Esperança/Bairro Nova Santa Marta, EMEF Vicente Farenzena/Bairro Camobi, EMEF Major Tancredo Penna de Moraes/distrito de Palma, EMEF Pão dos Pobres/Bairro Nossa Senhora de Fátima, Colégio Estadual Padre Romulo Zanchi/Bairro Presidente João Goulart, EMEF José P. de Oliveira/distrito de São Valentim).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Fica estabelecido neste documento que a TV OVO não adquirirá nenhum direito patrimonial sob as obras selecionadas, sendo os mesmos pertencentes unicamente aos seus realizadores. As produções serão exibidas na íntegra, com seu conteúdo original, sem alterações ou cortes.

7.2. A TV OVO não tem quaisquer responsabilidades pela aquisição e manutenção de direitos de imagem e voz, direitos de autor, ou ainda, direitos sobre músicas e trilhas utilizadas nas produções. O único objetivo do edital é a curadoria de produções para as exibições propostas no projeto, sem demais interferências em seu conteúdo, forma ou questões legais.

7.3. Esse chamado é de caráter recreativo e cultural e não resultará em qualquer pagamento por parte dos proponentes, assim como na aquisição ou uso de qualquer bem ou direito.

7.4. No **Anexo I** deste documento consta a autorização de direitos de exibição, que permite que a TV OVO faça de forma legal a veiculação das produções inscritas e selecionadas para as sessões cineclubistas.

Santa Maria, 01 de agosto de 2018.

Neli Mombelli

Coordenadora Geral – TV OVO



ANEXO I

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO

Edital TV OVO nº 001/2018 OLHARES DA COMUNIDADE 2018

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO

Eu _____, portador do CPF _____
responsável pela obra audiovisual _____, autorizo:

a) a cessão gratuita dos direitos de exibição dos produtos audiovisuais selecionados no edital, para as exibições propostas no Projeto Olhares da Comunidade 2018, onde fica assegurado que o conteúdo será exibido na íntegra, sem alterações ou cortes em seu conteúdo original.

E, por estar justo e acordado, firma ao presente Termo de Cessão Gratuita de Direitos de Exibição.

Santa Maria, em _____ de agosto de 2018.

Nome e assinatura do representante legal